



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

ERRATA

Chamamento Público nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Processo nº 21.297/2017.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às 15:00 horas do dia **09 de junho** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, as seguintes pessoas: Srta. **Gislaine de Oliveira Santos**, Sra. **Gylka Faêdra Cardoso da Silva**, Sra. **Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira**, Sr. **Thiago Contreras**, todos membros da Comissão de Chamamento.

Verificou-se com a publicação da Ata de Abertura do Envelope 01, no Jornal Oficial do Município que a Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense - APAJUL teve seus projetos pré-selecionados nas modalidades de Judô Masculino e Judô Feminino. **ENTRETANTO**, com se verifica na Planilha que analisou os itens 13.8.3 e 13.2.5 a entidade **NÃO** atendeu aos limites percentuais estabelecidos no edital.

Assim sendo, fica desde já excluída a pré-seleção do projeto da Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL 17 - Judô Masculino e Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL 18 - Judô Feminino.

Desta feita e considerando o exposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida entidade apresentar novo cronograma de desembolso de acordo com o previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente

Presidente

Gislaine de Oliveira Santos

Membro

Gylka Faêdra Cardoso da Silva

Membro

Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro

Membro

Julio César Florindo

Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira

Membro

Thiago Contreras

Membro